



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 047, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **DEISE CAMARGO**, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 17/01/2024 a 15/02/2024, sendo 22 (vinte e dois) dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023 e 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 a 04/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de janeiro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 15/01/2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.